

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO DIRETOR GERAL
DE 06.01.2021

DESIGNA a servidora **PRISCILA LOPES SUBTIL**, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 5033140-0, na função de Agente de Pessoal da U.A. 12611076031- POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE TERESÓPOLIS, NUCLEO SIMPLES 0259-26 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar da data da publicação. Processo nº SEI-360274/000209/2021.

DISPENSA a servidora **NATALIA CARDOSO NIELSEN**, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, ID 5102656-2, da função de Agente de Pessoal da U.A. 12611076031- POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE TERESÓPOLIS, núcleo SIMPLES de número 0259-26 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar da data da publicação. Processo nº SEI-360274/000209/2021.

Id: 2366242

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILAS DO DIRETOR GERAL
DE 05.01.2022

ATO DE 18/01/2021 - Fica esclarecido que a partir de 30/12/2021 foi EXTINTO o núcleo composto nº 0130-26 integrado pelas U.A.'s 12611076032 POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DE PETRÓPOLIS, 12611076033 - POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DE TRÊS RIOS, 1261109530 - 108ª DP - DELEGACIA DE POLÍCIA - TRÊS RIOS, 1261109527 - 105ª DP - DELEGACIA DE POLÍCIA - PETRÓPOLIS, 1261109528 106ª DP - DELEGACIA DE POLÍCIA ITAIPAVA e 12611076030 - CRPTC SERANA, respondendo pelo Núcleo o servidor FELIPE SALES DE CARVALHO, Inspetor de Polícia, ID 565.371-1 face a solicitação no Processo nº SEI 360088/000215/2021

ATO DE 18/01/2021 - Fica esclarecido que a partir de 30/12/2021 foi CRIADO o núcleo composto nº 0149-26 integrado pelas U.A.'s 1261109527 - 105ª DP - DELEGACIA DE POLÍCIA - PETRÓPOLIS, 12611076032 POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DE PETRÓPOLIS, 12611076033 - POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DE TRÊS RIOS, 1261109530 - 108ª DP - DELEGACIA DE POLÍCIA - TRÊS RIOS, 1261109528 106ª DP - DELEGACIA DE POLÍCIA ITAIPAVA e 12611076030 - CRPTC SERANA respondendo pelo Núcleo Composto 0149-26 o servidor FELIPE SALES DE CARVALHO, Inspetor de Polícia, ID 565.371-1, face a solicitação no Processo nº SEI 360088/000215/2021

Id: 2366061

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO CHEFE
DE 05/01/2022

PROC. Nº SEI-360088/000002/2022 - FERNANDA MARCHESI NEVES, DELEGADA DE POLÍCIA. 2ª classe, Id funcional nº 570.978-4, período base: 23/02/2013 a 21/02/2018 - 03 (três) meses. **CONCEDO** licença prêmio.

Id: 2366187

Secretaria de Estado de
Administração PenitenciáriaSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 66 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNAR COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2019.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210036/000614/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no lote 01 do Termo de Referência, o qual engloba a Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca; Patronato de Campos dos Goytacazes; Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro e Presídio Nilza da Silva Santos.

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2, Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristina Frossard Beltran, ID: 5091091-4, Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021

ELIZABETH CAYRES, DELEGADA DE POLÍCIA
Subsecretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

Fiscais:

Leticia Freitas Pessanha Arêas Ferramenta, Policial Penal, Diretora, Id. Funcional 50125400;

Lúcia Cristina de S. Azevedo Santos, Policial Penal, Subdiretora, Id. Funcional 43367801;

Adriana Paiva Pereira, Policial Penal, Chefe de Segurança, Id. Funcional 42702780.

Fiscais Substitutos:

Solange Santos Silvano, Policial Penal, Id. Funcional 43935958;

Cássia de Oliveira Costa, Policial Penal, Id. Funcional 50177362;

Yasmin Oliveira Sales Nani, Policial Penal, Id. Funcional 50125770.

PATRONATO MAGARINOS TORRES - CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fiscais:

Alessandra Ramos de Barros, Policial Penal, Chefe de Núcleo, Id. Funcional 50910825;

Waldir Paulino de Lima, Policial Penal, Id. Funcional 20110049;

Elaine Cristina Alves Barbosa, Policial Penal, Id. Funcional 42193745.

Fiscais Substitutos:

Walter Bragazzi Prado Júnior, Policial Penal, Id. Funcional 20038585;

Alexandro Macedo Carneiro, Policial Penal, Id. Funcional 20029683;

Jorge Anderson Ribeiro de Carvalho, Policial Penal, Id. Funcional 50912160.

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

Fiscais:

Eduardo Bruno Martins Pereira, Policial Penal, Diretor, Id. Funcional 50127179 ;

Nander Trindade Oliveira dos Santos, Policial Penal, Subdiretor, Id. Funcional 50131150 ;

Luis Gustavo Palácios, Policial Penal, Id. Funcional 43718299 .

Fiscais Substitutos:

Fábio de Barros Félix, Policial Penal, Id. Funcional 50099485 ;

Carlos Eduardo Braga, Policial Penal, Id. Funcional 43931316;

Gustavo Vargas Leitão, Policial Penal, Id. Funcional 50299328.

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

Fiscais:

Victor Barbosa da Silva, Policial Penal, Diretor, Id. Funcional 19912366;

Gabriel dos Santos Roberto, Policial Penal, Subdiretor, Id. Funcional 43935524;

Artur Silveira Resende, Policial Penal, Id. Funcional 50297708.

Fiscais Substitutos:

Luciane de Assis Nascizo Souza, Policial Penal, Id. Funcional 43822720.;

Wilson da Silva Ribeiro, Policial Penal, Id. Funcional 50249947;

José Renato Soares Pessanha Júnior, Policial Penal, Id. Funcional 50753673.

Id: 2366212

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERALATOS DO CORREGEDOR
DE 10.12.2021

PRORROGO por 08 (oito) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância nº SEI 210006/002153/2021.

DE 15.12.2021

PRORROGO por 08 (oito) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância nº SEI 210006/001518/2021.

PRORROGO por 08 (oito) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância nº SEI 210006/002043/2021.

Id: 2366239

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.12.2021

PROCESSO Nº SEI-270058/001822/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa referente à dispensa de licitação, em favor da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ 11.619.992/0001-56, no valor de R\$ 112.413,00 (cento e doze mil, quatrocentos e treze reais), processo nº. SEI-270058/001822/2020, aquisição emergencial de equipamentos, com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato, para atender às necessidades do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) gerenciados pela Diretoria Geral de Saúde (DGS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 21.12.2021

PROCESSO Nº SEI-270058/001822/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ 11.619.992/0001-56, no valor de R\$ 112.413,00 (cento e doze mil, quatrocentos e treze reais), processo nº. SEI-270058/001822/2020, aquisição emergencial de equipamentos, com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato para o Hospital Central Aristarcho Pessoa, subordinado a Diretoria de Socorro de Emergência (DSE) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014, para atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Cel BM, ID Funcional nº 2666268-0, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2366251

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-270120/002486/2021 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Diretoria de Socorro de Emergência - DSE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 140/2021-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-27/042/003473/2019 - **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da concessionária SAAE AGUA E ESGOTO - CASIMIRO DE ABREU, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), serviço de fornecimento de água, coleta de esgoto e pagamento de juros e multas; vislumbrando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64,

e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.01.2022

PROCESSO Nº SEI-270064/000076/2021 - **RATIFICO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, através de Dispensa de Licitação, com amparo legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa KM2 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO (CNPJ 21.992.475/0001-81), no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) SEI-270064/000076/2021, Aquisição de Equipamentos de Ortodontia e Prótese para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), nos termos da autorização da Cel BM ELLEN LEÃO INACIO DE MELO RAIA, Diretora-Geral de Odontologia, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2366246

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.01.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/001138/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CH construções e montagens (Michele de Alvarenga Farinazzo Pereira ME), no valor estimado de R\$ 162.489,72 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), processo nº SEI-270042/001138/2021, visando a contratação de empresa para realização de reforma emergencial do muro limítrofe do quartel do Comando Geral do CBMERJ, por DISPENSA de licitação conforme art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/002237/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 53.365,00 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais), processo nº SEI-270120/002237/2021, Aquisição de cloreto de sódio 0,9% 500 ml e ringer lactato 500 ml, para atender a demanda da Diretoria Geral de Socorro de Emergência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2021, consolidada pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2020, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270120/002475/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), processo nº SEI-270120/002475/2021, Aquisição de sonda/tubo endotraqueal, sem arame, pvc, 4,0 mm, sem balão, para atender a demanda da Diretoria Geral de Socorro de Emergência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 133/2021-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2021, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270060/001625/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 52.909,80 (cinquenta e dois mil novecentos e nove reais e oitenta centavos), processo nº. SEI-270060/001625/2021, de Aquisição de cloreto de sódio, estéril e apirogenico, líquido, 0,9 %, 500ml, ringer/lactato a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2021, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, referente ao pregão eletrônico nº **018/2021**, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2366166

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.01.2022

PROCESSO Nº SEI-270132/000160/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: INSTRUMENTAIS DE ENDODONTIA E PRÓTESE-R1, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751, de 28.08.19, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-270042/000971/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Internacional para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO BUSCA E SALVAMENTO (ABS), com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751, de 28.08.19, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2366178

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.01.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/001039/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/CETIQT, no valor estimado de R\$ 601.100,00 (seiscentos e um mil e cem reais), processo nº SEI-270042/001039/2021, visando a contratação de serviço técnico especializado de atualização do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por inexigibilidade de licitação conforme artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/001039/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/CETIQT, CNPJ 03.851.105/0001-42, processo nº SEI-270042/001039/2021, visando a contratação de serviço técnico especializado de atualização do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização do MARCIO LUIS SILVA INOCENCIO, Cel BM, ID Funcional nº 613027-5, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 22.723, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, Lei nº 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2366167

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 50/2021.FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 41/21.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ALLEANZA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais ortopédicos a fim de suprir as necessidades do Setor de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do